



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 19/2010:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2010:

No dia oito de Setembro de dois mil e dez, pelas quinze horas e vinte minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação do convite para Membro do Conselho Honorífico Institucional da Federação das Câmaras de Comércio e da Indústria da América do Sul – Aprovação do Memorando de Intenções

PONTO 2 – Adjudicação do concurso público para “Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da rede pública – Ano Lectivo 2010/2011” – Ratificação

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade

PONTO 4 – Atribuição de apoios financeiros a associações com fins desportivos, para a época desportiva de 2010/2011

PONTO 5 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol, para a época desportiva de 2010/2011

ADMISSÃO DO PONTO 3-A NA ORDEM DO DIA – Actividades Sócioeducativas da Educação Pré-Escolar – Tarifa Municipal, ano lectivo 2010/2011

RETIRADA DO PONTO 4 DA ORDEM DO DIA – Atribuição de apoios financeiros a associações com fins desportivos, para a época desportiva de 2010/2011

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente inicia a sessão, cumprimentando todos os presentes e dá a palavra ao Sr. Vereador Álvaro Amaro

• ***Adesão do Município de Palmela à Semana Europeia da Mobilidade*** – O Sr. vereador **Álvaro Amaro** cumprimenta os presentes.

Informa que, no período de 16 a 22 do mês em curso, decorre a *Semana Europeia da Mobilidade*. O Município de Palmela vai promover um conjunto de iniciativas que visam consciencializar os cidadãos para a necessidade de mudanças em relação à mobilidade, especificamente no que se refere à redução da utilização do automóvel particular. As iniciativas levadas a cabo localmente partilham objectivos europeus para a melhoria da qualidade ambiental dos núcleos urbanos, no sentido de encorajar comportamentos compatíveis com o desenvolvimento sustentável, com a protecção da qualidade do ar, a mitigação do aquecimento global e a redução do ruído. Ainda com o objectivo de consciencializar os cidadãos para a escolha do modo de transporte, pretende-se proporcionar oportunidades para que se desloquem a pé, utilizem bicicleta e transportes públicos em vez de automóvel privado. O Município está a trabalhar com a REFER (Rede Ferroviária Nacional), para a disponibilização de um parque de estacionamento associado a um transporte público nas estações ferroviárias de Venda do Alcaide e Palmela e, desta forma, facilitar a utilização do transporte público (comboio). Está a ser ultimado um Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Palmela e a REFER para permitir a livre utilização das infra-estruturas antes mencionadas. A Autarquia está igualmente a desenvolver esforços junto dos TST (Transportes Sul do Tejo) com o intuito de levar esta operadora a realizar alguns circuitos experimentais em várias freguesias do concelho.

Mais refere que o conjunto das iniciativas programadas é bastante diversificado. Assim:

. No dia 18 de Setembro, o Município de Palmela desafia os cidadãos a participar num passeio de bicicleta entre as localidades de Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo, percorrendo uma rede de caminhos rurais que permitem a ligação rápida e segura entre estes perímetros urbanos, convidando à descoberta deste meio de transporte;

. No próximo dia 11 será implantado em Pinhal Novo um novo corredor ciclável. Trata-se duma faixa dedicada ao uso da bicicleta com 1,40 metros de largura e cerca de 500 metros de extensão que vai facilitar a utilização deste meio de transporte na Rua Infante D. Henrique entre a intercepção com a Rua 25 de Abril e a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral;

. No Centro Histórico de Palmela, e a título experimental, será encerrado o trânsito numa pequena área correspondente à Rua Mouzinho de Albuquerque, Largo da Boa Vista e Rua Hermenegildo Capelo e far-se-á a animação do espaço com a realização dum Mercadinho do Centro Histórico;

. No período em que decorre a *Semana Europeia da Mobilidade*, o autocarro que efectua o percurso no Centro Histórico da vila de Palmela vai circular, a título experimental, usando biodiesel. Esta iniciativa conta com o apoio da ENA (Energia e Ambiente da Arrábida).

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** acrescenta que até final do ano, em parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal, será feito um inquérito à população sobre a “Mobilidade no Concelho”. No que respeita ao *Plano Local de Promoção da Acessibilidade do Município de Palmela* serão realizadas acções de formação dirigidas a instituições privadas de solidariedade social, associações, pessoas com mobilidade reduzida e técnicos.

Conclui dizendo que o Município de Palmela encontra-se, actualmente, a efectuar um conjunto de intervenções no espaço público da vila de Palmela que visam corrigir e eliminar barreiras à acessibilidade, identificadas no *Plano Local de Promoção da Acessibilidade do Município*. Numa primeira fase, estima-se eliminar quinze pontos identificados no diagnóstico contribuindo, desta maneira, para uma maior extensão dos percursos pedonais acessíveis na vila de Palmela.

• **Alteração de sentidos de trânsito em Pinhal Novo (lado Sul)** – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que com vista à melhoria da circulação viária em termos de fluidez e segurança, a Divisão de Rede Viária da Câmara Municipal de Palmela elaborou um plano de circulação para alguns arruamentos da zona Sul de Pinhal Novo que implica alterações dos sentidos de trânsito. Assim sendo, a partir do dia 11 do mês em curso, proceder-se-á a alterações nos sentidos de trânsito na Rua D. Francisco de Almeida e na Rua Infante D. Henrique, em Pinhal Novo, que passarão a ter um sentido único na quase totalidade da sua extensão. No âmbito destas medidas será possível implantar o corredor ciclável na Rua Infante D. Henrique (no troço entre a Rua 25 de Abril e a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral). A implementação deste corredor ciclável visa incentivar o uso da

bicicleta no acesso às escolas, às instituições e ao comércio instalado no referido arruamento.

• **Abertura do ano lectivo 2010/2011** – A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** cumprimenta os presentes. Pretende ser informada se os Jardins-de-Infância de Lagameças e Lagoa do Calvo vão conseguir abrir na data oficial de abertura do ano lectivo.

• **Problemas relacionados com o Mercado do Lau** – A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** refere que chegou ao conhecimento da Vereação do Partido Socialista que a vedação do Mercado do Lau não está consertada, muito embora tal facto tenha sido anunciado no Boletim Municipal. Continuam por fazer as instalações sanitárias. Os portões foram colocados, mas têm originado problemas nos pneus das viaturas que ali passam.

Às questões apresentadas pela Sr.ª vereadora Natividade Coelho no Período Antes da Ordem do Dia foram dadas as seguintes respostas:

O **Sr. vereador Adilo Costa** começa por saudar os presentes.

— **Abertura do ano lectivo 2010/2011** – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que o ano lectivo vai decorrer com toda a normalidade no que diz respeito aos Jardins-de-Infância de Lagameças e Lagoa do Calvo, conforme foi acordado com o Agrupamento de Escolas de Marateca / Poceirão.

A título de informação, o **Sr. vereador Adilo Costa** acrescenta que a inauguração do Jardim-de-Infância de Lagoa do Calvo será no dia 17 de Setembro, às 16:30 horas, e do Jardim-de-Infância de Lagameças, no mesmo dia, às 18:30 horas, e o ano lectivo inicia-se com toda a normalidade a partir do dia 20 do referido mês.

Finaliza dizendo que o ano lectivo inicia-se em 13 de Setembro em todo o concelho.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** cumprimenta os presentes.

— **Problemas relacionados com o Mercado do Lau** – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** menciona que neste momento não tem o exacto ponto de situação do Mercado do Lau, pelo que se compromete de informar com exactidão os Srs. vereadores do P.S. sobre esta questão.

• **Suspensão de mandato** – O Sr. vereador **Fonseca Ferreira** cumprimenta todos os presentes. Começa por dar conhecimento que, por razões de ordem profissional, vai solicitar à Sr.ª presidente a suspensão de funções por um período de seis meses.

Mais refere que aproveita a ocasião para se expressar sobre o exercício das suas funções neste Município:

. É com muito gosto que participa no Poder Local Democrático. Tinha experiência anterior como membro da Assembleia Municipal da sua terra onde participou durante 12 anos. Compõe o executivo da Câmara Municipal de Palmela há cerca de um ano e a situação é, relativamente, equivalente. Sente-se civicamente comprometido com o Poder Local por razões de solidariedade, uma vez que o seu contributo não é efectivo. Considera que o Poder Local Democrático tem sido o principal impulsionador das mudanças do país democrático depois do 25 de Abril de 1974. Aproveita a ocasião para deixar uma homenagem ao Poder Local Democrático, às Autarquias e aos Autarcas, particularmente, àqueles que exercem as funções a tempo inteiro e que são os efectivos impulsionadores das mudanças. Conheceu bem o Portugal antes do 25 de Abril: um país com elevados níveis de analfabetismo, sem infra-estruturas, sem equipamentos, sem habitações e, pelo menos, nessas áreas do território o salto foi enorme e o contributo principal foi das Autarquias. Não teria sido possível ao Poder Político Central, por mais eficiente que fosse, efectuar os avanços que foram feitos sem as Autarquias Locais que junto do território e da população intervêm.

. Sobre o contexto em que durante este ano participou no executivo da Câmara Municipal de Palmela, gostaria de expressar o ambiente pessoal democrático do relacionamento que tem existido, a par da cordialidade. Quer por parte da Sr.ª presidente da Câmara Municipal, quer por parte da vereação. Realça que são dadas à oposição todas as condições em termos logísticos e em termos do relacionamento institucional. Deixa uma palavra de apreço aos dirigentes e técnicos da Câmara Municipal pela forma como se têm relacionado com os vereadores da oposição e a preocupação que têm demonstrado na disponibilização das informações necessárias que têm sido solicitadas e que classifica como muito apropriadas.

. Referindo um aspecto distinto comenta que seria bom que a maioria em exercício na Câmara Municipal de Palmela “ouvisse” mais a oposição. O que se tem verificado é que a maioria “esmaga” a oposição. Opina que num executivo democrático e participado e na formatação que está feita do funcionamento dos executivos municipais é tão importante a maioria como a oposição, em termos do que é a obrigação de contribuir com ideias e propostas para o desenvolvimento do concelho. Verifica que os vereadores da oposição

nesta Autarquia têm-se confrontado com situações de pouca flexibilidade em relação às propostas que por estes são apresentadas. Muito provavelmente as suas propostas poderiam contribuir para uma dialéctica diferente e mais prepositiva de maiores avanços.

. Relativamente ao concelho de Palmela menciona que Palmela é desde há muito tempo, uma paixão. É um território excepcional, pelo seu conjunto geográfico, paisagístico, económico, humano e social. Há um conjunto de atributos que o potenciam em termos da criação de emprego, riqueza e qualidade de vida. Defende que se pode conseguir mais para a competitividade. Palmela tem condições para dar um contributo àquilo que o país mais precisa neste momento: a criação de emprego. Ainda ontem foi recebido uma boa notícia em relação à empresa Auroeuropa. Existe, em Palmela, uma diversidade de actividades e de ocupações onde se pode, de facto, incrementar mais emprego.

A **Sr.ª presidente** agradece as palavras proferidas pelo Sr. vereador Fonseca Ferreira, particularmente no que se refere às questões do relacionamento. Uma vez que o Sr. vereador Fonseca Ferreira vai solicitar a suspensão do seu mandato por um determinado período de tempo, gostaria de observar que o Sr. vereador na sua intervenção se referiu ao relacionamento pessoal e institucional não se aplicando ao relacionamento político entre eleitos. Quer sublinhar a atitude do Sr. vereador Fonseca Ferreira em contribuir à sua maneira, com a sua visão, capacidade, objectivos, envolvimento e comprometimento com os cidadãos e com o projecto político que defende. No fundo, da parte de todos os que compõem este executivo camarário, assim acontece.

Mais refere que, comparativamente com o que acontece noutros territórios, é de enaltecer que na Câmara Municipal de Palmela se tem conseguido fazer o desenvolvimento de Palmela com uma forma de estar reconhecida e valorizada pelos cidadãos.

Sobre as oportunidades do território a que o Sr. vereador Fonseca Ferreira se referiu e, concretamente, sobre o que a Autarquia propicia, a **Sr.ª presidente** menciona que a Câmara Municipal aprova por esmagadora maioria as propostas que são apresentadas para deliberação. A par disso, convém realçar que as Moções, Votos de Louvor, e outras propostas apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia sobre os mais variados assuntos tem o executivo municipal conseguido construir posições de consenso e de unanimidade que são também o reflexo de que a maioria em gestão ouve a oposição. Observa que nas reuniões de Câmara os elementos que compõem o executivo têm transformado em conjunto alguns textos, por forma a conseguir reunir o consenso de todos, e o mesmo aconteceu em mandatos autárquicos anteriores. Esta é a prova de que a maioria é sensível e acata a visão do outro, procurando que do órgão Câmara Municipal saia uma visão adequada à realidade e ao desenvolvimento do território. O território tem oportunidades porque, de certa maneira, o órgão Câmara Municipal prepara e aprova

instrumentos que são utilizados todos os dias. São traçadas orientações. São apontadas críticas ao PDM (Plano Director Municipal) de Palmela, mas se não fossem as orientações indicadas no mesmo haveria um determinado tipo de investimentos que não podia acontecer no concelho, porque não haveria condições físicas para os acolher. Isto faz parte da acção política exercida sobre o território. Expressa a ideia de que não se vive numa redoma e as oportunidades são criadas por todos os actores que intervêm e participam no plano local, indiscutivelmente, são as Autarquias em primeiro plano, mas também os agentes económicos, sociais e culturais e, igualmente, o Poder Central. Todas estas instâncias e instituições contribuem para o conjunto das oportunidades.

A **Sr.ª presidente** conclui a sua intervenção desejando ao Sr. vereador Fonseca Ferreira que possa cumprir com os seus objectivos para a missão profissional que o espera e pela qual vai interromper o seu mandato autárquico, durante os próximos seis meses. Agrade ao Sr. vereador, em nome de todos a quem se dirigiu, as palavras proferidas. Certamente voltarão a reencontrar-se neste órgão – Câmara Municipal -.

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte Moção:

Moção de repúdio pela condenação à morte de Sakineh Ashtiani:

“Sakineh Ashtiani é uma mulher iraniana de 43 anos, que está condenada à morte e aguarda a execução da sentença.

Viúva, Sakineh terá cometido, à luz da lei iraniana, o crime de adultério. Foi, por isso, condenada à morte por lapidação, ou seja, enterrada, de cabeça de fora, e apedrejada até ao último suspiro.

Milhões de pessoas em todo o mundo têm manifestado o seu repúdio pela sentença e apelado às autoridades políticas e religiosas do Irão no sentido de salvar a vida de Sakineh Ashtiani. As últimas notícias dão conta de que a pena poderá ser revista – em vez da lapidação, a justiça iraniana pondera agora o enforcamento.

Respeitando culturas e tradições de cada povo, temos, contudo, que sublinhar que nada pode justificar semelhante condenação e barbárie civilizacional. O direito à vida é o principal dos direitos humanos que, tal como os direitos das mulheres, devemos defender. E esta sentença é particularmente injusta e cruel quando se priva do direito à vida uma mulher cujos direitos fundamentais não estão assegurados.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, junta-se à comunidade internacional e apela às autoridades iranianas no sentido de anularem a pena de morte de Sakineh Ashtiani.”

Sobre a Moção antes transcrita interveio:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** saúda vivamente a Moção apresentada pela sua oportunidade e justeza. Opina que se poderia ir mais além. O tom contido na mesma é, sobretudo, da preservação dos direitos fundamentais que não estão assegurados. A Moção reúne o consenso de todos.

Submetida a Moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentado o seguinte Voto de Louvor:

Voto de Louvor à Festa das Vindimas 2010:

“A Vila de Palmela foi palco da 48ª edição da Festa das Vindimas que, uma vez mais, acolheu centenas de milhares de visitantes e juntou, na Vila de Palmela, famílias e amigos da nossa terra.

Num contexto particularmente difícil, novos desafios se colocavam este ano à Associação das Festas de Palmela, agora com uma nova Direcção eleita. A ponderação de condições de sustentabilidade, de segurança e de contenção no consumo de álcool na Festa, bem como das condições de comodidade de todo o recinto, muito valorizou este grande acontecimento cultural, social e económico.

A Festa das Vindimas e o concelho de Palmela afirmaram-se, mais uma vez, pela sua história e tradição e pela sua grandiosidade e beleza.

O conjunto de pessoas e entidades envolvidas na sua organização – com destaque para a Associação da Festa das Vindimas –, os produtores de vinho, agentes económicos, o movimento associativo, artistas locais merecem, também, uma palavra de apreço pelo esforço e dedicação, que permitiram ultrapassar muitas das dificuldades, encontrando novas soluções e construindo uma festa de que todos nos orgulhamos.

É imperativo o reconhecimento público ao conjunto das forças de segurança e protecção civil – GNR, Associação de Bombeiros Voluntários de Palmela – protagonistas de um evento onde todos os riscos devem ser ponderados e em que a segurança de todos os que nos visitam é o melhor contributo para o seu êxito.

Finalmente, de relevar o empenho e profissionalismo dos trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela, dos mais diversos sectores de actividade, que garantiram tarefas imprescindíveis à concretização da Festa.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, no dia 8 de Setembro, nos Paços do Concelho, aprova um Voto de Louvor a todos os que ergueram a Festa das Vindimas e contribuíram para o seu êxito.”

Sobre o Voto de Louvor intervieram:

A **Sr.^a vereadora Natividade Coelho** começa por mencionar que os vereadores do P.S. concordam com o Voto de Louvor. Acrescenta que contudo, há alterações naquilo que é a geografia humana da Festa das Vindimas que merecerão, no próximo ano, por parte da Associação das Festas, da Câmara Municipal e das forças de segurança uma maior reflexão, relativamente aos efeitos do consumo do álcool. É certo que qualquer balanço que se faça no dia a seguir à festa não tem validade, mas é muitíssimo importante, para além das contas, dos votos de louvor e da satisfação do acontecimento, começar a reflectir sobre as mudanças que ocorrem no recinto da festa em diferentes horas. Voltando ao Voto de Louvor, opina que o mesmo está na justa medida e os vereadores Socialistas irão votar com convicção e favoravelmente o mesmo.

A **Sr.^a presidente** observa que o tema introduzido pela Sr.^a vereadora Natividade Coelho em relação ao consumo do álcool pode voltar a ser abordado e faz todo o sentido reflecti-lo com dados mais objectivos. Apesar de alguns problemas devidos ao consumo de álcool, os primeiros números apurados permitem concluir que este ano foi um ano claramente mais positivo do que o anterior, ou seja, o resultado final de situações de jovens em gravíssimo estado alcoólico não se verificou este ano. Foi tomada uma medida conjunta entre a Associação das Festas e os produtores de vinho que terá ajudado a minimizar os efeitos do consumo de álcool e que foi no sentido de a partir das 00:00 horas deixarem de ser vendidas garrafas de vinho. Concorda com a Sr.^a vereadora Natividade Coelho quanto ao facto de esta ser uma matéria sobre a qual se deve continuar a pensar e a ponderar. Sublinha o trabalho feito pelas forças de segurança e o esforço das mesmas. A Festa das Vindimas tem hoje em dia um público que vem da região e da Área Metropolitana de Lisboa e acontecem manifestações de desacato que têm de ser ponderadas e avaliadas pelas próprias forças de segurança e o dispositivo colocado à disposição terá, provavelmente, de ser revisto em função disso. Há matéria para balanço.

Conclui dizendo que o presente Voto de Louvor tem como objectivo valorizar aquilo que permitiu, mais uma vez, o êxito da Festa das Vindimas e a alegria de quem a construiu.

Submetido o Voto de Louvor a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

ADMISSÃO DO PONTO 3-A NA ORDEM DO DIA:

A Sr.ª presidente propõe a admissão do Ponto 3-A na Ordem do Dia:

PONTO 3-A – Actividades Socioeducativas da Educação Pré-Escolar – Tarifa Municipal, ano lectivo 2010/2011.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Ponto 3-A na Ordem do Dia.

RETIRADA DO PONTO 4 DA ORDEM DO DIA:

A Sr.ª presidente propõe a retirada do Ponto 4 da Ordem do Dia:

PONTO 4 – Atribuição de apoios financeiros a associações com fins desportivos, para a época desportiva de 2010/2011

Aprovada, por unanimidade, a retirada do Ponto 4 da Ordem do Dia.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS. VEREADOR DO PELOURO, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelos Srs. Vereador Luís Miguel Calha, Dr. José Monteiro e pela Sr.ª Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 25.08.2010 a 07.09.2010.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 23.08.2010 a 03.09.2010.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 24.08.2010 a 07.09.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 312.966,99 € (trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 1.720.185,01 € (um milhão, setecentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco euros e um cêntimo), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 680.877,26 € (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e sete euros e vinte e seis cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.039.307,75 € (um milhão, trinta e nove mil, trezentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação do convite para Membro do Conselho Honorífico Institucional da Federação das Câmaras de Comércio e da Indústria da América do Sul – Aprovação do Memorando de Intenções.

PROPOSTA N.º GAP 01_19-10:

«A Federação das Câmaras de Comércio e da Indústria da América do Sul, através do seu representante em Portugal, convidou o Município de Palmela para membro do seu Conselho Honorífico Institucional, o que se traduz na assinatura de um “Memorando de Intenções” genérico, pelo qual a CMP assume a actividade de sensibilizar os agentes

económicos localizados no concelho para obtenção de informação sobre oportunidades no comércio e indústria em qualquer um dos países onde a Federação está representada.

Considerando que, através da aceitação desta proposta, a CMP pode, sem custos, proporcionar oportunidades de desenvolvimento e expansão da actividade dos referidos agentes económicos, sendo, portanto, de interesse para o Município de Palmela, **propõe-se** ao abrigo do art. 53, n.º 2, alínea m), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, e do n.º 1 do art. 20.º da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, que a Câmara Municipal de Palmela aprove a sua participação no Conselho Honorífico Institucional da Federação das Câmaras de Comércio e da Indústria da América do Sul.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

Pela Sr.ª **presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Adjudicação do concurso público para “Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da rede pública – Ano Lectivo 2010/2011” – Ratificação.

PROPOSTA N.º DAF_DFA 01_19-10:

«Em reunião de Câmara realizada em 16 de Junho de 2010, foi aprovada a abertura do concurso público internacional para “Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar da rede pública – Ano Lectivo 2010/2011”, e respectivos programa e caderno de encargos.

A referida prestação de serviços compreende a vertente de refeições de confecção local, nos estabelecimentos dotados com cozinha, a vertente de refeições transportadas com confecção externa, e abrange todos os alunos e crianças dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, do 1.º Ciclo e Jardins de Infância.

No âmbito do procedimento foram recepcionadas propostas de três entidades, conforme consta do relatório final (em anexo), onde é proposto pelo júri do procedimento a adjudicação à empresa Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, por ter apresentado o melhor preço.

O relatório final foi aprovado por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara de 20/08/2010, ao abrigo do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na impossibilidade de reunir o executivo municipal, em tempo útil, tendo em consideração os seguintes factos:

1. O ano lectivo inicia-se a 13 de Setembro do corrente;
2. A minuta do contrato só pode ser aprovada com a apresentação da garantia bancária, que é pedida com a adjudicação;
3. A celebração do contrato só pode ser feita 10 dias após a aprovação da minuta.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aprovação do relatório final do concurso público em questão e consequente adjudicação.

O encargo financeiro subjacente à adjudicação poderá atingir o valor de 507.990,40 € (quinhentos e sete mil, novecentos e noventa euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (13%), determinado de acordo com o número de refeições previstas para o ano lectivo 2010/2011:

1. 280.260 refeições confeccionadas no local ao preço unitário de 1,4548 €;
2. 151.029 refeições transportadas a quente ao preço unitário de 0,6639 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

III.I. – JUVENTUDE:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade.

PROPOSTA N.º DEIS_JUV 01_19-10:

«A Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade (A.J.I.T.A.R.) é uma das parceiras da candidatura da Câmara Municipal de Palmela ao QREN, no âmbito da Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela, através do projecto “Juventude a Ajitar”.

Este projecto congrega um conjunto de actividades de carácter recreativo, desportivo e cultural, as quais visam dinamizar tanto o Centro Histórico como também a sua zona envolvente. No seu conjunto, são privilegiadas actividades que promovem a valorização do património local, o encontro inter-geracional e a sensibilidade ambiental para a população e visitantes. Destacam-se, por exemplo, as seguintes:

- Passeios ecológicos inseridos num programa de passeios / caminhadas com o objectivo de proceder à recolha de lixos;
- Workshops de sensibilização sobretudo na área ambiental, procurando alertar para as consequências de actos actualmente cometidos;
- Actividades desportivas e de contacto com a natureza;
- Realização de jogos tradicionais em vários espaços da vila;
- Actividades musicais integrando concertos e demonstrações de grupos locais;
- Cinema ao Ar Livre no Anfiteatro do parque Venâncio Ribeiro da Costa.

O financiamento deste projecto ocorre nas percentagens de 50% FEDER, 44,5% AJITAR e 5,5% Câmara Municipal, sendo actualmente de difícil concretização por parte da associação juvenil. Assim, tendo em conta o impacto deste projecto na revitalização do Centro Histórico e assente em princípios de parceria, considera-se importante reforçar o montante assumido pela Câmara Municipal.

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade, no valor de 1.750,00 € (mil, setecentos e cinquenta euros), como participação da Câmara Municipal às actividades do Projecto “Juventude a Ajitar”, para 2010.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade numerada DEIS_JUV 01_19-10 intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** começa por referir que os vereadores do P.S. vão votar contra esta proposta. Passa a explicitar os motivos pelos quais assumem este sentido de voto:

. Relativamente à candidatura ao QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) para a *Recuperação e revitalização do Centro Histórico de Palmela* já proferiram várias afirmações, nomeadamente, que a mesma peca por tardia. Houve noutros quadros comunitários hipótese para formalizar candidaturas do género. Sempre consideraram insuficiente a candidatura que está formalizada. Obviamente que são solidários e concentram a sua atenção na recuperação do edificado, da paisagem natural, das infra-estruturas, a par da revitalização com a animação, mas não deixa de ser pertinente o seu ponto de vista que, de facto, o investimento é pouco. A candidatura em causa tem na base uma repartição de responsabilidades entre Câmara Municipal e demais entidades. O facto de se abrir um precedente relativamente a outras parcerias pode ser entendido como tendo de ser sempre a Câmara Municipal a sustentar eventuais problemas financeiros de outras entidades que quiseram ser parceiras neste projecto. Esta ideia de que há uma

parceria em que uns pagam e outros desenvolvem as actividades e têm as ideias pode não ser muito boa. A Câmara Municipal de Palmela tem competência e técnicos com provas dadas de que pode levar à concretização programas de animação. A partir do momento em que abre estas parcerias locais é porque pretende dar hipóteses a outros para que contribuam e progridam. Não pode haver assinaturas de parcerias e depois abrirem-se precedentes. Consideram que a presente proposta comporta um mau precedente e a Câmara Municipal não devia estar a fazê-lo. É preciso ter em linha de conta que existem outros parceiros envolvidos na candidatura de *Recuperação e revitalização do Centro Histórico de Palmela* e que podem, também eles, vir a alegar dificuldades financeiras ou de outra ordem.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que ouviu com toda a atenção a Sr.^a vereadora Natividade Coelho, mas discorda da sua posição. O cronograma financeiro, relativo ao ano 2009, constante da informação técnica, permite visualizar que a AJITAR desembolsou 6.125 euros, enquanto a Câmara Municipal despendeu 750 euros. O esforço financeiro da AJITAR é de longe muito superior ao esforço financeiro da Autarquia e quase igual ao valor proveniente do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional). No âmbito da candidatura em causa e, de 2010 a 2013, a Câmara Municipal vai despende 4.000 euros enquanto à AJITAR cabe desembolsar 20.550 euros. Há um esforço enorme da AJITAR. É preciso atender às responsabilidades e saber aferir se o apoio deve ou não ser despendido.

Mais refere que na análise da componente cultural ao nível da candidatura ao QREN a avaliação é praticamente como se numa empreitada se tratasse: o lançamento de factura a factura e peça a peça. É difícilimo, extraordinariamente burocrático e anti-simplex.

Quanto à proposta em apreço e, concretamente, ao apoio financeiro que a mesma propõe à AJITAR, o **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que está convicto que os demais membros do movimento associativo compreendem bem o apoio que está a ser dado à AJITAR para esta parceria que é, de facto, importantíssima.

A **Sr.^a vereadora Natividade Coelho** menciona que as palavras proferidas pelos vereadores do P.S. são alvo de entendimentos deficitários. Esclarece que de forma alguma está em causa o valor, mas sim o princípio de se abrir um precedente. Há um compromisso assumido entre as entidades que levou à formalização da candidatura e uma eventual desistência é motivo para deixar todos preocupados.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explicita que as parcerias são acompanhadas pela Câmara Municipal e não se despendem apoios financeiros sem o competente acompanhamento que este tipo de situações requer.

A **Sr.ª presidente** refere que no âmbito do Programa Operacional onde se insere a candidatura em questão há espaço para discussão. Compreendendo as razões apresentadas pela Sr.ª vereadora Natividade Coelho e, também, a posição dos vereadores do P.S., entende que a Câmara Municipal não pode deixar de dar esta resposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e Natividade Coelho. Aprovado em minuta.

III.II. – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

(A alteração sugerida pela Sr.ª vereadora Natividade Coelho foi considerada na proposta).

PONTO 3-A – Actividades Sócioeducativas da Educação Pré-Escolar – Tarifa Municipal, ano lectivo 2010/2011.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 01_19-10:

«A Educação Pré-escolar constitui a primeira etapa na educação básica, destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico, e contribui para o seu desenvolvimento harmonioso e enriquecedor.

A Educação Pré-escolar pressupõe um papel activo das famílias, numa atitude de partilha de responsabilidade em todo o processo evolutivo das crianças, preparando-as para uma escolaridade bem sucedida, nomeadamente através da compreensão da escola como local de aprendizagens múltiplas.

A Educação Pré-escolar da Rede Pública integra a componente lectiva, gratuita e da responsabilidade do Ministério da Educação, e uma componente de apoio à família da responsabilidade do município, a qual compreende o serviço de alimentação e as actividades de animação socioeducativa, de modo a permitir a concretização de uma resposta a tempo inteiro.

De acordo com a legislação em vigor e Regulamento Municipal de Actividades de Animação Socioeducativa da Educação Pré-Escolar, as mesmas são comparticipadas pela família, com base no respectivo escalão do abono. Assegura-se, desta forma, a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais desfavorecidos e os que dispõem de maiores recursos, tendo por base o custo do serviço, cumprindo-se assim o princípio de garantir o direito e a igualdade de oportunidades no acesso à educação pré-escolar.

A comparticipação familiar anual corresponde a nove mensalidades, de Outubro a Junho de cada ano lectivo, sendo que o valor referente aos meses de Setembro 2010 e Julho 2011, é distribuído de forma equitativa pelos restantes meses do ano.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea j) do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Regulamento Municipal **propõe-se** que:

1. O custo do serviço (de acordo com o n.º 1, do art.º 3º) seja de 55,00 € (cinquenta e cinco euros);
2. A comparticipação familiar mensal dos agregados posicionados do 1º ao 6º escalão (em conformidade com o art.º 9º, do Regulamento Municipal), corresponda às seguintes tarifas, respectivamente:
 - . 1º escalão - 2,75 € (dois euros e setenta e cinco cêntimos);
 - . 2º escalão - 13,75 € (treze euros e setenta e cinco cêntimos);
 - . 3º escalão - 27,50 € (vinte e sete euros e cinquenta cêntimos);
 - . 4º escalão - 41,25 € (quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos);
 - . 5º escalão - 49,50 € (quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos);
 - . 6º escalão - 55,00 € (cinquenta e cinco euros).»

Sobre a proposta de *Actividades Socioeducativas da Educação Pré-Escolar – Tarifa Municipal, ano lectivo 2010/2011* numerada *DEIS_DE 01_19-10* intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** refere que a sua intervenção é relativamente ao teor da redacção da proposta. Sugere que se introduza no terceiro parágrafo da proposta “(...) *uma componente de apoio à família da responsabilidade do município (...)*” para permitir às pessoas perceber que se trata duma tarifa municipal.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra à directora do Departamento de Educação de Intervenção Social para que acrescente o que tiver por conveniente para melhor percepção da proposta.

A **Sr.ª presidente** aceita a sugestão, pelo que o texto antes transcrito está conforme.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO:

DIVISÃO DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol, para a época desportiva de 2010/2011.

PROPOSTA N.º DCD_DD 02_19-10:

«O Clube Desportivo Pinhalnovense, o Clube Juventude de Palmela, a Casa do Benfica em Palmela e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica e Jardim de Infância de Quinta do Anjo, em parceria com o Quintajense Futebol Clube, são as associações que realizam actividades regulares no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol no Concelho de Palmela.

Os dois primeiros clubes propõem-se continuar a actividade regular, sendo o C. Juventude de Palmela o que mais equipas possui - oito - envolvendo praticantes de ambos os sexos dos 7 aos 35 anos, incluindo o Mini-basquetebol a decorrer na EB1-JI de Aires. Utiliza o Pavilhão Desportivo da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Hermenegildo Capelo. O C. D. Pinhalnovense pretende continuar o trabalho regular de formação que vem desenvolvendo há vários anos com as suas sete equipas. Para o desenvolvimento das suas actividades o clube utiliza o Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo. Tal como nas duas épocas desportivas anteriores, a Associação de Pais propõe-se dinamizar o Mini-basquetebol nas instalações da EB1-JI de Quinta do Anjo para as crianças que frequentam esta escola, em horário pós-curricular, com o apoio técnico do Quintajense F. C.. Finalmente a Casa do Benfica em Palmela está a iniciar, nesta época desportiva, a prática do Basquetebol, propondo-se criar seis equipas de ambos os sexos nos escalões entre os 8 e os 18 anos e também uma equipa de veteranos. Em face dos condicionalismos financeiros actuais da autarquia, nesta fase só é proposto atribuir-se uma pequena comparticipação financeira a esta nova actividade da associação; caso se justifique, a restante comparticipação será remetida para Fevereiro/Março de 2011, após se constatar qual a prática efectivamente em curso.

Neste sentido, com base na apreciação técnica da documentação entregue e de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição dos apoios financeiros abaixo indicados, que se destinam à concretização dos respectivos planos de actividades, as quais perfazem um total de 10.700,00 € (dez mil e setecentos euros) e constituem a primeira parte dos apoios relativos à época desportiva de 2010/2011, para cumprimento dos respectivos planos de actividades (o segundo apoio, a concretizar no primeiro trimestre de 2011, será concedido em função da disponibilidade orçamental da autarquia e das actividades em curso pelas quatro associações):

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica e Jardim-de-infância de Quinta do Anjo – 750,00 €
- Casa do Benfica em Palmela – 950,00 €
- Clube Desportivo Pinhalnovense – 4.500,00 €
- Clube Juventude de Palmela – 4.500,00 €.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol, para a época desportiva de 2010/2011 numerada DCD_DD 02_19-10* intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** afirma que a apreciação dos vereadores Socialistas relativamente ao Basquetebol é de que se trata de actividade particularmente centrada nos jovens. Sobre a proposta em apreço, gostaria de ser elucidado sobre quais são os parâmetros mais valorizados em termos dos escalões etários e, ainda, sobre a questão da disponibilização de transporte por parte da Autarquia para os jogos que ocorrem fora do concelho.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explicita que a questão dos transportes é mais abrangente e implica todo o movimento associativo e, em particular, o movimento associativo desportivo. Internamente está a ser desenvolvido um estudo para apresentar ao movimento associativo uma proposta, no sentido duma melhor racionalização da utilização dos transportes.

Aproveita para valorizar o número de equipas praticantes do Basquetebol e o trabalho de formação que cada uma delas leva a cargo.

O **Sr. vereador Adilo Costa** dá a palavra ao chefe da Divisão de Desporto para que adicione as necessárias explicações à melhor percepção das questões colocadas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Municípes presentes que intervir.

Não há intervenções.

V – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e cinquenta minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *Maria Pilar Rodrigues Rodriguez*, chefe da Divisão de Administração Geral, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

A chefe de Divisão

Maria Pilar Rodrigues Rodriguez